



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1182

Ivaiporã, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº57/2023, decorrente da Inexigibilidade nº51/2023 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA/GINECOLOGIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA**, inscrita no CNPJ sob nº31.158.437/0001-81, com sede no endereço IVENS GUEGUEM, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **RAFAEL KOJI TOMIYOSHI**, portador do CPF nº **368.300.738-98**, RG nº **43.952.584-6 SSP/PR** acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – supressão de valores na quantia de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), com finalidade de correção de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 25 de maio de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA
CNPJ:31.158.437/0001-81

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RAFAEL KOJI TOMIYOSHI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 368.300.738-98



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1182

Ivaiporã, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 51/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA.

CONSIDERANDO resolução 10/2023, que ratifica a tabela de valores de procedimentos instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 57/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PRAÇA IVENS GUEGUEM, 313, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 31.158.437/0001-81, representada pelo **Sr. RAFAEL KOJI TOMIYOSHI**, inscrita no CPF nº 368.300.738-98, RG nº 43.952.584-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº57/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 51/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao contrato nº. 57/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), referente ao contrato Nº. 57/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1182

Ivaiporã, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 25 de maio de 2023 (25/05/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA
RAFAEL KOJI TOMIYOSHI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1182

Ivaiporã, Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 28.473,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

Ivaiporã, 25 de maio de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANO CARLOS FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL